



LIDO NA SESSÃO DO DIA
24 MAR 2015
1º Secretário

PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>25 MAR. 2015</p> <p><i>Carlos Mário Martins Guimaraes</i> Carlos Mário Martins Guimaraes Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE</p>		113/15
AUTOR : DEPUTADO JESUINO BOABAID			
<p>Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de reforma da base policial de Colina Verde, localizada no interior do Estado de Rondônia.</p>			
<p>O parlamentar que a esta subscreve, indica na forma regimental do artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual a necessidade de reforma da base policial, localizada no distrito de Colina Verde, do Município de Governador Jorge Teixeira</p>			
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Parlamentares, ao apresentar a presente indicação estou atendendo à segurança da comunidade, pois a base policial se encontra em condições precárias, sendo inapropriada para a execução do trabalho militar. Desta forma, necessita de uma reforma geral, proporcionando assim um labor em condições dignas e em respeito a NR 24 que trata das condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Informo também que há Ação Civil Pública - processo nº 0001692-57.2014.8.22.0001 em grau de recurso no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.</p>			
<p>Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.</p>			
<p>Plenário das deliberações, 24 de março de 2015.</p>			
<p><i>Jesuino Boabaid</i> Jesuino Boabaid Deputado Estadual/PT do B</p>			